



COMPROVANTE DE ABERTURA
Processo: N° 11492/2026 Cód. Verificador: ZG9875R6

Requerente: 138428 - RIO NEGRO CAMARA DE VEREADORES
CPF/CNPJ: 80.789.548/0001-00
Endereço: Rua DOUTOR VICENTE MACHADO N° 148 **CEP:**83.880-039
Cidade: Rio Negro **Estado:**PR
Bairro: CENTRO
Fone Res.: Não Informado **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: cmrn@rionegro.pr.leg.br
Assunto: CMRN - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIO NEGRO
Subassunto: Proposição/Indicação - Câmara Municipal de Rio Negro
Data de Abertura: 13/05/2026 10:00
Previsão: 12/06/2026

Indicações Câmara de Vereadores.

Número de Indicação:: 158
Ano:: 2026
Nome do vereador:: Isabel Cristina Souza
Assunto:: Solicita ao ao Chefe do Poder Executivo Municipal que, por meio do setor competente, que proceda à notificação dos proprietários de imóveis que não realizam a devida manutenção de suas propriedades, c
Mês:: Maio

Documentos do Processo

Outros Documentos

Descrição	Entregue	Anexo
		Of. N 077_2026 - encaminhando Indicacoes 12 Sessao.pdf
		Ind. 158-25 Notificacao aos proprietarios de imoveis que nao fazem manutencao Rua Barao de Antonina.docx (1).pdf
Quantidade de Documentos:	0	Quantidade de Documentos Entregues: 0

Observação de Abertura:

INDICAÇÃO N° 158/2026.

Rio Negro, PR, 11 de Maio de 2026

Ementa: Solicita ao ao Chefe do Poder Executivo Municipal que, por meio do setor competente, que proceda à notificação dos proprietários de imóveis que não realizam a devida manutenção de suas propriedades, causando prejuízos à passagem segura dos transeuntes.

A Vereadora que abaixo subscreve nos termos do art. 107 do Regimento Interno, solicita ao Executivo Municipal através do Setor Competente, que proceda à notificação dos proprietários de imóveis que não realizam a devida manutenção de suas propriedades, causando prejuízos à passagem segura dos transeuntes.

De modo especial, solicita-se atenção à situação verificada na Rua Barão de Antonina, próximo ao Colégio Barão de Antonina, em frente ao número 285, onde o mato tomou conta do passeio público, dificultando a circulação de pedestres e oferecendo riscos à segurança, conforme pode ser observado em foto anexa.

Justificativa: A presente indicação visa garantir melhores condições de segurança, mobilidade e limpeza urbana à população, especialmente aos pedestres e estudantes que transitam diariamente pelo local. A falta de manutenção adequada dos terrenos e passeios públicos compromete o direito de ir e vir dos cidadãos, além de contribuir para o aspecto de abandono da via pública.

Diante disso, solicita-se que o Executivo Municipal realize a devida fiscalização e notificação dos responsáveis, para que promovam a limpeza e manutenção do imóvel e do passeio público, conforme previsto na legislação municipal.

ISABEL CRISTINA GROSSL - Republicanos

VEREADORA.

Disponível em: <https://sapl.rionegro.pr.leg.br/materia/3590>



MUNICIPIO DE RIO NEGRO
Processo Digital
Comprovante de Abertura do Processo

RIO NEGRO CAMARA DE VEREADORES

Requerente

LUIZ FERNANDO OSTERLOH

Funcionário(a)

Recebido